Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

Processo 78.033

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.669, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017**

Concede à **Srª ALESSANDRA CRISTINA MARQUES** o Diploma do Mérito Jornalístico.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de setembro de 2017, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à **Srª ALESSANDRA CRISTINA MARQUES** o Diploma do Mérito Jornalístico.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de setembro de dois mil e dezessete (05/09/2017).

***GUSTAVO MARTINELLI***
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de setembro de dois mil e dezessete (05/09/2017).

**GABRIEL MILESI**
Diretor Legislativo

/rjs